

PORTARIA Nº 028/06 – P, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2006.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.465

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria de nº 005/2006 - P, de 16 de janeiro de 2006, para considerar o Prazo Para Aplicação de 60 (sessenta) dias após o recebimento dos recursos pelos responsáveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente